

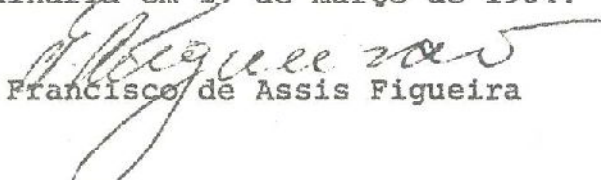


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 053 . de 14 de maio de 1984

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.445/84, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 59 do Estatuto da BALOISE-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.400.000.000,00 (dois bilhões, quatrocentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária em 27 de março de 1984.


Francisco de Assis Figueira